



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

## DECRETO N° 042/2017

Define a data do sorteio, no caso de contribuintes que pagaram a cota única e prorroga o prazo da alínea "c" do parágrafo segundo, do inciso I, do artigo 5° do Decreto 023/2017.

**MARCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 3.279/2017 de 21/02/2017, que autorizou o Poder Executivo a adquirir e a sortear bens ou brindes dentre os contribuintes que comprovem quitação regular de IPTU foi regulamentada pelo Decreto nº 023/2017 de 10/03/2017;

**CONSIDERANDO** que na data da expedição do Decreto nº 023/2017, não havia data definida para a realização do sorteio, no mês de junho/2017, no caso do pagamento em cota única, conforme descrito no inciso I, do parágrafo terceiro, do artigo 4°, e, com isto, o prazo para depósito dos cupons na urna foi definido para o dia 31/05/2017;

### **DECRETA:**

**Artigo 1°** - Fica definida a data de 12/06/2017 para a realização do sorteio previsto no inciso I, do parágrafo terceiro, do artigo 4° do Decreto nº 023/2017, no caso do pagamento em cota única.

**Artigo 2°** - Fica prorrogado o prazo previsto na alínea "c" do parágrafo segundo, do inciso I, do artigo 5° do Decreto 023/2017, para até às 16h00 do dia 09/06/2017, para que os contribuintes que optaram pelo pagamento em parcela única depositem, devidamente preenchidos, seus cupons na urna.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo


**Artigo 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal  
Em 15 de maio de 2017,

  
**MARCIO ARJOL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado na forma da Lei  
Data supra.

  
Ademir Martins de Souza  
Secretário Administrativo